



PL 332/98

Câmara Municipal de São Paulo

DOM - 19-11-98

PARECER 1572/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº332/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a presente propositura tem por objetivo dar o nome de Travessa Adriano Ruiz a logradouro público localizado no bairro do Catumbi, Distrito do Belém.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentou substitutivo, de modo a adaptá-la a uma melhor técnica de elaboração legislativa e a acatar sugestão de órgão técnico do Executivo quanto à descrição do logradouro em apreço. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deve receber a aprovação desta Casa, principalmente por se tratar de homenagear uma pessoa simples, humilde e trabalhadora, que se dedicou a inúmeras campanhas filantrópicas. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
29/10/98.

COSME LOPES - Presidente

CELSO CARDOSO - Relator

JOOJI HATO

OSVALDO ENÉAS